

CONTRATO SOCIAL
GARDEN CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qJwUlm_8Q6hMa&chave2=Ug8Cwmsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57595658004-MARIA OLI FIALHO | 07062512966-JACQUELINE MARCHIOTTI

Pelo presente instrumento particular, **MARIA OLI FIALHO** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **23/09/1953**, casada em **comunhão universal de bens**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº **575.956.580-04**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5414389**, órgão expedidor **SSP - SC**, endereço na **AVENIDA DAS ARAPONGAS, nº 455, CASA 506, BAIRRO ARIRIBÁ, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88338-630, BRASIL**, **Ajusta e convencionam entre si a constituição de uma Sociedade Limitada Unipessoal**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal usará o nome empresarial **GARDEN CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA**.

Parágrafo Único: E terá como título do estabelecimento a expressão "**GARDEN CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP**".

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social localizada na rua **901, nº 267, SALA 02, EDIFÍCIO MANDALA, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88330-725, BRASIL**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **CLÍNICA VETERINÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pela única sócia, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MARIA OLI FIALHO	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo único: O capital está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida pela única sócia **MARIA OLI FIALHO** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Req.81500001822130

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 42209152154 Protocolo 258474874 de 31/03/2025 NIRE 42209152154

Nome da empresa GARDEN CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 698814906542346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



31/03/2025

CONTRATO SOCIAL GARDEN CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pró labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação da única sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos de forma proporcional ou desproporcionalmente, podendo ainda, a critério da única sócia, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: A responsabilidade técnica será exercida pela Médica Veterinária JACQUELINE MARCHIOTTI, inscrita no CRMV/SC nº 07856.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Fórum da Comarca de Balneário Camboriú, SC, para resolver questões oriundas ao presente contrato.

Balneário Camboriú, SC, 27 de março de 2025.

Assinado Digitalmente
MARIA OLI FIALHO
CPF: 575.956.580-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Assinado Digitalmente
JACQUELINE MARCHIOTTI
Responsável Técnica
CRMV/SC nº 07856

Req.81500001822130

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 42209152154 Protocolo 258474874 de 31/03/2025 NIRE 42209152154

Nome da empresa GARDEN CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 698814906542346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/03/2025



258474874

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GARDEN CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA
PROTOCOLO	258474874 - 31/03/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209152154
CNPJ 60.178.178/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025
SOB N: 42209152154

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209152154

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07062512966 - JACQUELINE MARCHIOTTI - Assinado em 29/03/2025 às 23:38:50

Cpf: 57595658004 - MARIA OLI FIALHO - Assinado em 31/03/2025 às 11:42:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 42209152154 Protocolo 258474874 de 31/03/2025 NIRE 42209152154

Nome da empresa GARDEN CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 698814906542346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

31/03/2025